



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 096/2013 DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.**

Dispõe sobre os Valores praticados no Termo de Contrato nº 022/2013 celebrado entre o Estado do Amazonas através da Secretaria de Estado de Saúde e o Hospital Santa Júlia.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM,** na sua 248ª Reunião (197ª Ordinária), realizada no dia 23.09.2013, e;

**CONSIDERANDO** que no Amazonas atualmente 467 pacientes estão cadastrados na fila única do Sistema Nacional de Transplante, sendo realizados 4 a 6 transplantes/ano de doador relacionado, cuja taxa de mortalidade para pacientes renais crônicos em diálise é em torno de 15% a 25%, o que torna o transplante renal a alternativa de garantia de aumento na sobrevida e na qualidade de vida dos pacientes;

**CONSIDERANDO** que o Processo nº 20169/2013-SUSAM, trata dos esclarecimentos dos fatos, e encaminha ao Senhor Secretário Gestor do SUS no Estado do Amazonas, para avaliação e solicitação *AD REFERENDUM* do Projeto Básico;

**CONSIDERANDO** que os pacientes submetidos a transplantes de órgãos vêm melhorando progressivamente, a qualidade de vida e a sobrevida, particularmente pelo aperfeiçoamento das técnicas cirúrgicas, terapias imunossupressoras e melhora das medidas de suporte de vida a pacientes críticos e que essas medidas representam grandes avanços da medicina contemporânea, tornando possível a substituição de órgãos insuficientes em pacientes;

**CONSIDERANDO** o parecer do DERCARV/SUSAM com a folha de cálculo da atualização dos valores atuais pagos pelo SUS e o resumo dos valores entre o primeiro e o segundo Projeto, demonstrado respectivamente na tabela seguinte:

	Total SUS	Total Estado	Total Geral
Valores Aprovados no Projeto Básico anterior	R\$ 4.444.013,36 (Mensal R\$ 370.334,44)	R\$ 877.504,48 (Mensal R\$ 73.125,37)	R\$ 5.321.517,84 (Mensal R\$ 443.459,82)
Valores a Serem Aprovados por "Ad Referendum" da CIB para o Projeto Atual	R\$ 5.894.665,68 (Mensal R\$ 491.222,14)	R\$ 1.409.551,68 (Mensal R\$ 117.462,64)	R\$ 7.304.217,36 (Mensal R\$ 608.687,78)

**CONSIDERANDO** o parecer favorável do Senhor **Antônio Evandro Melo de Oliveira**, tendo em vista que a Resolução CIB Nº 069/2013 AD REFERENDUM, de 29.7.2013, aprovou a Tabela Diferenciada Complementar com Recursos do Tesouro Estadual. ✂



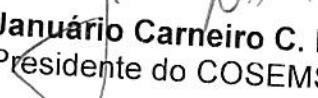


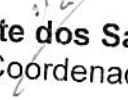
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESOLVE:**

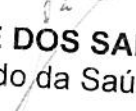
**CONSENSUAR** pela aprovação dos Valores praticados no Termo de Contrato nº 022/2013 celebrado entre o Estado do Amazonas através da Secretaria de Estado de Saúde e o Hospital Santa Júlia.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 23 de setembro de 2013.

  
**Januário Carneiro C. Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**José Duarte dos Santos Filho**  
Suplente do Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 096/2013, datada de 23 de setembro de 2013, nos termos do Decreto de 13.7.2010.

  
**JOSÉ DUARTE DOS SANTOS FILHO**  
Secretário de Estado da Saúde, em exercício